

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
ANÔNIMA**

CIA7 CAPITAL SECURITIZADORA S/A

DATA, HORA E LOCAL: Ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2022, às 10h30min., à Avenida Doutor Theomário Pinto da Costa, nº 811, sala 703, Skye Platinum Office, bairro Chapada, CEP 69050-055, Manaus/AM, endereço que servirá de sede para a Sociedade que ora se constitui.

PRESENCAS: A totalidade dos acionistas fundadores da Sociedade, representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação prévia, desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA: **CAROL ANIJAR DE ALBUQUERQUE CASTRO**, brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 06/12/1984, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 1347187-2, expedida pela SESP/IIACM/AM, inscrita no CPF sob nº 833.565.092-68; e **SILVESTRE AUGUSTO DE ARAUJO CASTRO**, brasileiro, natural de Manaus/AM, nascido em 30/11/1985, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1602257-2, expedida pela SESP/IIACM/AM, inscrito no CPF sob nº 841.760.912-15, ambos residentes e domiciliados à Avenida Ephigênio Salles, nº 2.240, bloco Samoa, apto. 2.240, bairro Aleixo, CEP 69060-020, Manaus/AM.

COMPOSIÇÃO DA MESA: A totalidade dos acionistas fundadores e subscritores do Capital Social da Sociedade **CIA7 CAPITAL SECURITIZADORA S/A** sendo, **SILVESTRE AUGUSTO DE ARAUJO CASTRO** Presidente e **CAROL ANIJAR DE ALBUQUERQUE CASTRO**, Secretária.

ORDENS DO DIA:

- 01** – Constituição de uma companhia de capital fechado, leitura, discussão e aprovação do Estatuto;
- 02** – Subscrição e forma de integralização das ações;
- 03** – Eleição da Diretoria e respectiva remuneração;
- 04** – Eleição do Conselho Fiscal; e
- 05** – Declaração de Desimpedimento da Diretoria.

01 – CONSTITUIÇÃO DE UMA COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO, LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO: Iniciando os trabalhos, o Presidente comunicou ter, em mãos, o projeto do Estatuto Social, já do conhecimento de todos e, cujo teor, foi lido aos presentes. Após a leitura do estatuto, que segue em anexo, o Presidente submeteu-o à discussão e este foi aprovado por unanimidade e devidamente assinado, fazendo parte integrante e inseparável desta Ata, constituindo, os 02 (dois) instrumentos, um todo, único e indivisível. Em seguida, foi declarada, definitivamente, constituída a Sociedade **CIA7 CAPITAL SECURITIZADORA S/A**, que iniciará suas atividades logo após o cumprimento de todas as formalidades para este tipo societário.

02 – SUBSCRIÇÃO E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO DAS AÇÕES: A Assembleia deliberou que o Capital Social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito, a ser integralizado da seguinte forma: R\$ 3.000,00 (três mil reais) integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional, e R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), a ser integralizado, em moeda corrente nacional, no prazo de 03 (três) meses, a contar do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado do Amazonas. Os acionistas, acima nomeados e qualificados, aprovaram o Boletim de Subscrição, parte integrante deste instrumento. Ficou ainda estabelecido que a subscrição e integralização das ações serão efetuadas da seguinte forma: a acionista **CAROL ANIJAR DE ALBUQUERQUE CASTRO**, já qualificada, subscreve, a totalidade de 15.000 (quinze mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), integralizando, neste ato, 1.500 (mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), e integralizará 13.500 (treze mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) no prazo de 03 (três) meses, a contar do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado do Amazonas; e o acionista **SILVESTRE AUGUSTO DE ARAUJO CASTRO**, já qualificado, subscreve a totalidade de 15.000 (quinze mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), integralizando, neste ato, 1.500 (mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), e integralizará 13.500 (treze mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) no prazo de 03 (três) meses, a contar do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado do Amazonas.

03 – ELEIÇÃO DA DIRETORIA E RESPECTIVA REMUNERAÇÃO: O Presidente deu início à votação para composição da primeira Diretoria. Por unanimidade foram eleitos: **SILVESTRE AUGUSTO DE ARAUJO CASTRO**, designado como Diretor Presidente e Diretor Administrativo; e **CAROL ANIJAR DE ALBUQUERQUE CASTRO**, designada como Diretora Vice-Presidente e Diretora Financeira, compondo a diretoria pelo período de 03 (três) anos. Os Diretores receberão remuneração, a título de “*pró-labore*”, no valor correspondente a, no mínimo, R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais). Considerando a responsabilidade, o tempo exigido pelo cargo, competência e reputação dos profissionais eleitos, poderá ser deliberado, por assembleia, a possibilidade de distribuição de lucros antecipados aos acionistas.

04 – ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL: Por não ser de funcionamento permanente, nem ter havido solicitação dos acionistas, não foi constituído o Conselho Fiscal, uma vez que a lei e o Estatuto, assim o permitem.

05 – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA: Os Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem, sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foram declarados inabilitados por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima, declarou constituída a presente companhia, sendo suspensos os trabalhos pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, por todos os presentes.

Manaus/AM, 01 de agosto de 2022.

SILVESTRE AUGUSTO DE ARAUJO CASTRO

Presidente da Assembleia Geral de Constituição

Acionista Subscritor

Diretor Presidente e Diretor Administrativo

CAROL ANIJAR DE ALBUQUERQUE CASTRO

Secretária da Assembleia Geral de Constituição

Acionista Subscritora

Diretora Vice-Presidente e Diretora Financeira

TERMO DE POSSE:

SILVESTRE AUGUSTO DE ARAUJO CASTRO

Diretor Empossado

CAROL ANIJAR DE ALBUQUERQUE CASTRO

Diretora Empossada